



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE HONRARIA COMPLETO, DESTINADO À MATERIALIZAÇÃO DA MEDALHA “REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 011/2026, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.570.239/0001-86**, no valor de **R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.23 – Festividades e homenagens.

Ressalta-se que o processo foi submetido à análise da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO

Presidente